

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 5249/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um técnico superior para a área de gestão e manutenção de instalações e equipamentos — engenharia civil.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de fevereiro de 2023, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos — Engenharia Civil.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2023. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado na área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos, designadamente:

- a) Elaboração de projetos de especialidades para remodelação e reabilitação de edifícios (estabilidade, águas e esgotos, térmica, acústica);
- b) Fiscalização de empreitadas;
- c) Realização de inspeções a edifícios e infraestruturas;
- d) Coordenação de equipas de trabalho;
- e) Diagnóstico e planeamento de intervenções de manutenção em edifícios;
- f) Elaboração de planos de manutenção preventiva;
- g) Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação pública (CCP).

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura em Engenharia Civil, com o código 0732 (Construção Civil e Engenharia Civil) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Requisitos profissionais: inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.

5 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

6 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

2 de março de 2023. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

316229041